



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO PEREIRA**

PROJETO DE LEI Nº 104 2011.

***“Concede título de Cidadão Acreano ao
Senhor José Maria Rodrigues”***

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Senhor *José Maria Rodrigues*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo*.

Rio Branco- Ac, 01 de dezembro de 2011.


Geraldo Pereira

Deputado Estadual (PT)

A Subsee. Az. Legislativo
P/ sua devida tramitação
12.2011
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO PEREIRA**

JUSTIFICATIVA

José Maria Rodrigues nasceu em 04 de Junho de 1963, natural de Atalaia- MG, filho do Sr. Custódio Rodrigues e a Sra. Henriqueta Rodrigues da Silva.

Chegou na cidade de Porto Acre em 23/05/1982, como agricultor. No ano de 1996 foi eleito vereador, e no período de 2005 a 2008 foi Delegado na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário, em 2009 foi eleito prefeito do Município de Porto Acre, onde tem contribuído muito para o desenvolvimento deste município.

O digníssimo Sr. José Maria Rodrigues, faz jus ao título de cidadão Acreano, pela sua dedicação e compromisso ao município de Porto Acre.

Sala das Sessões *deputado Francisco Cartaxo.*

Rio Branco- Ac, 01 de dezembro de 2011.

Geraldo Pereira

Deputado Estadual (PT)